

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 00005/22, de 03 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito especial no valor de R\$ 213.839,47 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00067/21

D E C R E T A :


Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 213.839,47 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$213.839,47 (Duzentos e Treze Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 03 de Março de 2022

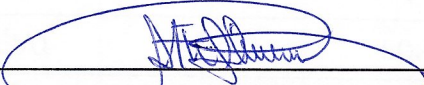
  
\_\_\_\_\_  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/22 de 03  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Sec Mun.de Educação, Cultura e Esporte		
12 122 0003 2.013	Manut.da Sec. Mun. de Educação e cultura		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1,00
	TOTAL Sec Mun.de Educação, Cultura e Esport		1,00
DE:			
06 02.	Fun de Manut e Desenv da Educação Básica		
12 361 0014 2.044	Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	1,00
	TOTAL Fun de Manut e Desenv da Educação Bás		1,00
DE:			
08 01.	Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		
15 451 0008 2.062	Reforma e Revitalização da Orla de Maxaranguape		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	213.836,47
	TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo		213.836,47
DE:			
10 01.	Sec. Municipal de Gestão Tributária		
04 122 0003 2.075	Manut.da Sec.Mun.de tributação		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1,00
	TOTAL Sec. Municipal de Gestão Tributária		1,00
	TOTAL GERAL		213.839,47

  
 MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
 PREFEITA MUNICIPAL


Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/22 de 03  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Maxaranguape, 03 de Março de 2022.



MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/22 de 03  
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 121 0003 02 01.	Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		3,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		3,00
DE:			
27 812 0009 06 03.	Departamento de Esportes		
4.4.90.51.00 2.054	Const., Ref. e Ampliaç. de Quadras de Esportes		
1700000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		213.836,47
	TOTAL Departamento de Esportes		213.836,47
	TOTAL GERAL		213.839,47

Maxaranguape, 03 de Março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL